



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 4682/2021

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora pública Silvânia da Silva Lima é ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração I, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Educação do Município;

Considerando que o Setor de Cultura e Turismo necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que houve prévio acordo entre o servidor e a Educação para sua transferência para o Setor de Cultura e Turismo;

Considerando que a servidora a ser designada continuará exercendo junto ao Setor de Cultura e Turismo, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Fica a servidora pública, *Silvânia da Silva Lima*, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração I, a partir da publicação desta Portaria, transferida da Secretaria Municipal de Educação para Setor de Cultura e Turismo, para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2021.

Desterro do Melo, 30 de novembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal